

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1157/XII**

### **Deslocação do Presidente da República aos Emirados Árabes Unidos**

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea b) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar em visita oficial, aos Emirados Árabes Unidos, nos dias 25 a 28 do corrente mês.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República aos Emirados Árabes Unidos, nos dias 25 a 28 do corrente mês.”

Palácio de S. Bento, 17 de novembro de 2014.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)